



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

DECRETO



DECRETO Nº 10.626, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre Permissão não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal Profº Dario Rodrigues Leite, para o Clube de Futebol Veteranos Carcará.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o uso não Oneroso do Estádio Municipal Profº Dario Rodrigues Leite, para o **Clube de Futebol Veteranos Carcará**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 02.160.957/0001-20, para a realização da competição de Futebol Amador de Guaratinguetá - Copa dos Campeões, que se realizará aos sábados, no período de 21 de fevereiro a 11 de abril de 2026.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

DECRETO



DECRETO Nº 10.625, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece os valores para a comercialização de food truck na Feira de Páscoa 2026, evento turístico, do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá e Secretaria Municipal de Turismo.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "g", e do artigo 118, § 3º, ambos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido os valores para comercialização de food truck, na Praça Condessa de Frontin, durante a Feira de Páscoa 2026, evento turístico, do Fundo Social de Solidariedade de Guaratinguetá e Secretaria Municipal de Turismo, no período de 06 a 08 de março de 2026, conforme abaixo segue:

- **01 food truck**, para a venda de no mínimo 6 opções de pratos prontos, porções, hamburgueria, chopp e/ou cerveja artesanal, água, sucos e refrigerantes, **no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais)**;
- **02 food trucks/barraca**, para venda de chocolates artesanais incluindo ovos de páscoa, **no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); e**
- **01 espaço para entretenimento infantil (brinquedos infláveis)**, com oferta de 03 brinquedos no mínimo e serviço de monitoria no local, **no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

DECRETO



DECRETO Nº 10.624, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Declara Área Turística de Interesse Público, espaços públicos municipais, para realização de eventos culturais para o ano de 2026.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a rotineira realizações de eventos culturais, turístico e festivos, praticamente durante alguns meses do ano, em espaços públicos tradicionalmente frequentados pela população de Guaratinguetá e cidades vizinhas;

CONSIDERANDO a necessidade de anuência do Poder Público Municipal para a realização desses eventos, pois tratam-se de logradouros públicos, ou seja, são classificados como de uso comum do povo.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como Área Turística de Interesse Público, Avenida Presidente Vargas, Espaço Multiuso Turístico-Cultural Luiz Carvalho dos Santos, Parque Ecológico Municipal Anthero dos Santos, Parque Ambiental Santa Clara, Praça Condessa de Frontin, Praça Conselheiro Rodrigues Alves e, Receptivo Turístico José Aluísio Soares Vieira – Zé B, para que nesses espaços possa desenvolver os eventos de caráter cultural, turístico e atividades comemorativas correspondentes.

Parágrafo único. A declaração de Área Turística a que se refere este artigo terá validade para os meses de janeiro a dezembro de 2026.

Art. 2º O Poder Público deverá dar anuência ao requerimento do interessado, quanto à utilização do espaço público, antecipadamente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor, na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 10.332, de 20 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.705, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza o uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo” pela Empresa Biretinho Intermediação de Negócios Ltda., para a realização do 2º Feirão “Meu Usado Novo”.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando conforme apontado pela Secretaria Municipal de Agricultura, que as datas solicitadas estão disponíveis;

Considerando os termos do § 4º, do artigo 118, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Processo Eletrônico nº 12735/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a Empresa Biretinho Intermediação de Negócios Ltda., CNPJ 04.846.801/0001-23, utilize o Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, nos dias 21 e 22 de março de 2026, para a realização do 2º Feirão “Meu Usado Novo”, constante do Processo Eletrônico nº 12735/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.704, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa **MARCOS AUGUSTO DA SILVA BENTO** para a função de confiança de Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal da Educação.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 09 de fevereiro de 2026, **MARCOS AUGUSTO DA SILVA BENTO** para a função de confiança de Chefe de Serviço – Unidade: PROMAE, da Secretaria Municipal da Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.970, de 02 de julho de 2019. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.708, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
9º	PABLO LUIZ MAIA NEPOMUCENO	PEB II – GEOGRAFIA
57º	JAMILE CRISTINA SILVESTRE DE CARVALHO	PEB I – FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.708, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.708, de 20 de fevereiro 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.708, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.706, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Reconstitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.168, de 08 de setembro de 2009, que estabelecem as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, alterada pelas Leis Municipais nºs. 4.618/2016, 4.926/2018, 5.133/2021 e 5.212/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se implementar as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM do Município de Guaratinguetá;

CONSIDERANDO finalmente que constitui dever do município incutir na cultura organizacional dos órgãos públicos sob o seu comando, ações efetivas capazes de provocar mudanças de comportamento que contribuam para a minimização dos impactos negativos sobre o meio ambiente.

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM 2026/2027, do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, composto pelos seguintes membros, abaixo relacionados:

I – Instituto de Manejo da Biodiversidade - IMBIO

Titular: Maura Silva de Oliveira

Suplente: Antonio Luiz Vieira Azevedo

II – Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

Titular: Leesander Alves da Cruz

Suplente: José Sávio do Amaral Jardim Monteiro

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação

Titular: Marialda Mathias Mendonça

Suplente: Maria Luiza Costa Portugal

IV – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Gabriel Lemes Rosa

Suplente: Bruno Modesto dos Santos



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.706, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

V – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: José Eduardo Barbosa Marques Júnior

Suplente: Decarlo do Carmo Cunha

VI – Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: André Correard Rangel

Suplente: Amanda Fernandes Sandoval

VII – Secretaria Municipal de Turismo e Lazer

Titular: Thais Aparecida de Castro Silva

Suplente: Ana Paula Cursino Reis Ferreira

VIII – DEFESA CIVIL

Titular: Allan Felipe Rocha de Siqueira

Suplente: Cláudio Roberto Santos

IX – Companhia de Serviços de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá - SAEG

Titular: Luiz Roberto Moura Valle

Suplente: Fernanda Rodrigues Moreira

X – Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá - CODESG

Titular: Lincoln Faria Galvão de França

Suplente: Giovane dos Santos Florenzano

XI – SECRETARIA ESTADUAL CATI

Titular: Osmar Felipe Junior

Suplente: Mariele Santana Camargo

XII – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP/FEG

Titular: Isabel Cristina de Barros Trannin

Suplente: Manoel Cleber de Sampaio Alves

XIII – ONG ÁGUA

Titular: Marcos Alencar de Souza

Suplente: Augusto Massayuki Tsytiya

XIV – Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá - ACEG

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini

Suplente: Mariana Rossi Sigrist

XV – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB - Subseção de Guaratinguetá

Titular: Erlane Wilson Albano de Miranda

Suplente: Janaina de Araujo Andrade



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.706, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

XVI - União das Associações de Amigos de Bairros de Guaratinguetá - UNISAB

Titular: Maria Lucia Flor Gonçalves

Suplente: Abelim Aparecida Bettoni Siqueira

XVII - Cooperativa de Serviços – Amigos do Lixo

Titular: Rosana Aparecida dos Santos Gonçalves

Suplente: Ana Lucia dos Santos Marciano

XVIII - Sindicato Rural de Guaratinguetá

Titular: Eduardo Cavalca Filho

Suplente: Rubem Motta Filho

XIX - Associação Agropecuária de Guaratinguetá

Titular: Adilson Carlos Garcia Barbosa

Suplente: Luiz Renato de Campos Ferraz

XX – Associação de Moradores de Bairro do Gomerai

Titular: Erick Siqueira Costa

Suplente: Ana Maria de Carvalho Casal

XXI – Associação Guratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos - AGEA

Titular: Ronaldo Augusto Santos Torres

Suplente: Miriam Correa dos Santos

XXII – SERRAMAR

Titular: Carlos Roberto Ramos da Silva

Suplente: Ana Claudia Caltabiano Zangrandi

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 14.613, de 15 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.707, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022;

NOME		CARGO
10º	NARCISO PAULINO JUNIOR	PEB II – CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS
9º	LOURDES ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA MAXIMO	PEB II – MATEMÁTICA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.707, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria nº 14.707, de 20 de fevereiro 2026 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.707, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.709, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Designa **ALEKSANDER DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES DA SILVA** para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 18 fevereiro de 2026, **ALEKSANDER DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES DA SILVA**, para responder, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço – Setor Financeiro, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 18 de fevereiro a 04 de março de 2026, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 01- Pregão Eletrônico nº 010/2025. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de emulsão asfáltica RM-1C. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **STRATURA ASFALTOS LTDA.** Prazo: 06 meses. Data: 10/02/2026.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 65 Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.363

EDITAL



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2025

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

O Município da Estância Turística de Guaratinguetá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 13.204/2015, e o disposto no Decreto Municipal nº. 8.313/2017, faz saber que a COMISSÃO DE SELEÇÃO, constituída pela Portaria nº 12, de 16 de dezembro de 2025, na forma do presente instrumento, torna público o RESULTADO FINAL do Chamamento Público nº 03/2025 - SME, cujo objetivo é seleção de Organizações da Sociedade Civil (doravante "OSCs"), sem fins lucrativos, regularmente constituídas, para firmar parceria através de Termo de Colaboração para a execução de ações de caráter cívico e disciplinar em 02 (duas) unidades escolares da rede municipal de ensino, obrigatoriamente ofertantes do Ensino Fundamental II, preferencialmente a EMEF Profª Maria Júlia Antunes do Amaral Moreira - Cívico Militar e a EMEIEF Professor José Benedito Averaldo Galhardo.

Classificação	Organizações da Sociedade Civil	Pontuação Total
1º	Associação Educacional Maria do Carmo	92

Guaratinguetá, 20 de fevereiro de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO MODESTO DOS SANTOS
Data: 20/02/2026 14:02:56-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Bruno Modesto dos Santos
Vice - Prefeito Municipal
Secretário Municipal de Educação
Município da Estância Turística de Guaratinguetá

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácaras Selles
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
Inscrição Estadual: Isenta
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Condessa de Frontin, 82, Centro
Guaratinguetá - SP / CEP.: 12.500-180
Setor Financeiro
Telefone: (12) 3128-7777
educacao@guaratingueta.sp.gov.br